



INDICAÇÃO Nº 104 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADQUIRIR UMA VAN DE VACINAÇÃO ITINERANTE PARA AMPLIAR E FORTALECER AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para a aquisição de uma Van de Vacinação Itinerante, destinada a fortalecer e ampliar as ações de imunização no município.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública. Entretanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde, seja por limitações de mobilidade, distância geográfica, horários de trabalho ou falta de transporte.

A implantação de uma **Van de Vacinação Itinerante** permitirá:

- Ampliar a cobertura vacinal em todo o município.
- Facilitar o acesso da população às campanhas de imunização.
- Atender comunidades rurais, periferias e áreas mais afastadas.
- Reduzir filas e sobrecarga nas unidades de saúde fixas.
- Reforçar ações de prevenção, especialmente em períodos de surtos ou campanhas nacionais.

O veículo poderá ser equipado com geladeira para armazenamento adequado de imunobiológicos, equipamentos de proteção, insumos e espaço para atendimento seguro e humanizado.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios diretos à saúde coletiva, solicito especial atenção do Poder Executivo para a adoção desta medida.

Parauapebas, 05 de março de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)